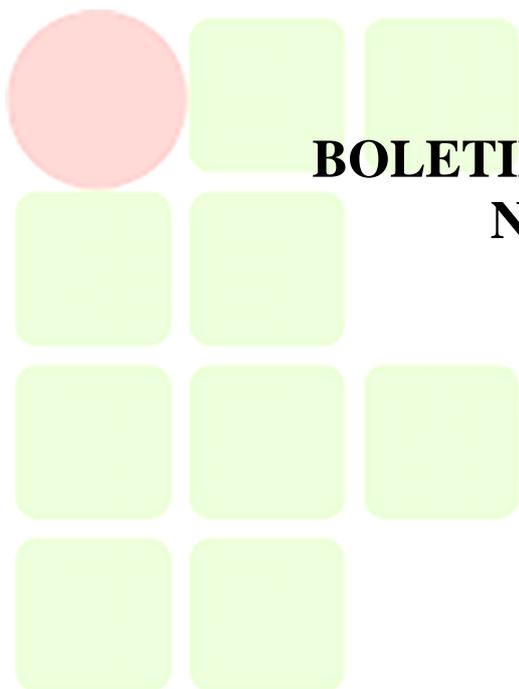




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Estéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Quinta-feira, 08 de setembro de 2022.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2022

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Quinta-feira, 08 de setembro de 2022.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
VICTOR GODOY VEIGA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
TOMÁS DIAS SANT'ANA

**REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**
JAIME CAVALCANTE ALVES

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TEFÉ
ELSON ALVES DE MOURA

CHEFIA DE GABINETE
ANTONIA SARAIVA ARAÚJO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAUJO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RENATA GOMES DE LIMA MELO

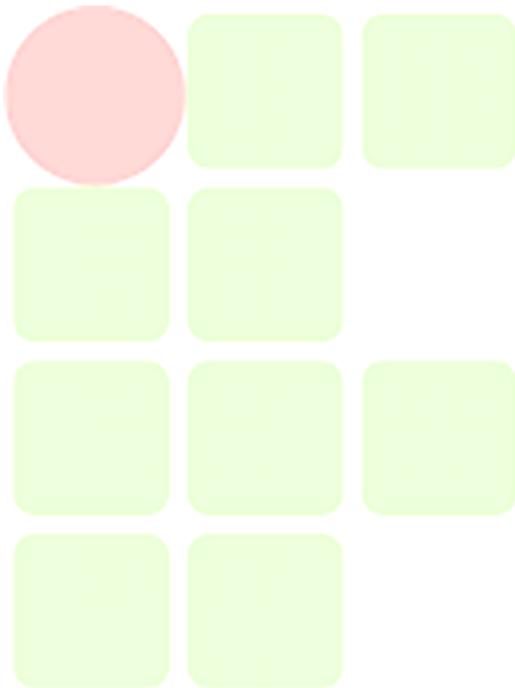
COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Quinta-feira, 08 de setembro de 2022.

SUMÁRIO

Portarias *Campus Tefé*4



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Quinta-feira, 08 de setembro de 2022.

PORTARIAS CAMPUS TEFÉ

PORTARIA Nº 099/GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 246 - GR/IFAM, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no DOU. Nº 31 de 14 de fevereiro de 2022, e;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 23 de 20 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 30 - DEPE/TEFE, de 01 de agosto de 2022.

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** a Comissão de Processo de Convalidação de Estudos, que será composta pelas Bancas Examinadoras que realizarão o processo de Convalidação de conhecimento das disciplinas, compostas por:

Extensão Rural

- Alunas: Carla Adriane de Souza Carvalho e Nathália Daniela Oliveira Bezerra
Curso: Agropecuária
- Presidente: David Oliveira da Silva
- Membros: Orleans dos Santos Brito
- Pedagoga: Irene da Mata Cacheado Nascimento

Ambiente, Saúde e Segurança

- Alunas: Williane dos Santos Macuiama Curso: Vendas
- Presidente: David Oliveira da Silva
- Membros: Orleans dos Santos Brito
- Pedagoga: Adriana Araújo Basto de Souza

II - A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos a contar desta data, com carga horária semanal de 01 hora para reuniões de organização.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Remo Lima Cunha

*Diretor-Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 246 – GR/IFAM, de 11/02/2022*



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Quinta-feira, 08 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 100 - GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do EMAIL-DEPE/TEFE, de 04/08/2022.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores constantes do quadro abaixo para compor a Comissão responsável pelo evento da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, referente ao ano 2022, no âmbito do IFAM/*Campus Tefé*.

Membros	Função
Francielle de Oliveira Chagas	Presidente
André Resplendes Martins	Membros
David Oliveira da Silva	
Danilo Cavalcante Braz	
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	
José Anderson Bastão Veloso	
José Lima Moraes	
Priscilla Correia Carvalho	
Marília de Almeida Silva	
Remo Lima Cunha	
Raimundo Nonato Nunes do Nascimento	
Willian Funke	

II – Esta portaria terá validade até o término do evento.

III – A Comissão deve disponibilizar 02 (duas) horas semanais para os trabalhos desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Quinta-feira, 08 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 101 - GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do EMAIL-DEPE/TEFE, de 08/08/2022.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão Organizadora do Dia do Estudante do IFAM Campus Tefé. Encarregada por planejar, organizar, divulgar e operacionalizar as atividades em comemoração ao dia dos estudantes do campus Tefé de 2022, no dia 13 de agosto de 2022. A comissão será composta pelos servidores constante do quadro abaixo: no âmbito do IFAM/Campus Tefé.

Membros	Função
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	Presidente
Daniele Farias Gaia	Membros
Danilo Cavalcante Braz	
Erick Mick Oliveira da Silva	
Francisco Rosa da Rocha	
Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	
Ricardo Alexsandro de Santana	
Maila Leocardio dos Santos	
Alehandrya de Lima Gomes	
Mirela Yanca Oliveira Silva	
Jessaline Mendes da Costa	
Thaína Sutério Sevalho	
Elias dos Santos Sifrônio	
Luiz Carlos da Silva Cardoso	
Cássia Michele Gomes Gonçalves	

II – Esta portaria terá validade até o término do evento.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Quinta-feira, 08 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 102 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29/12/2021, publicado no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000434/2022-14, de 02 de agosto de 2022, de autoria do servidor abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 41176/2022 –CGP/CTEF/IFAM, de 08 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL o servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Ciências, lotada no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1945867	Cleuderson de Oliveira Batalha	23.02.2021 A 22.08.2022	D 405	D 406	23.08. 2022

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Quinta-feira, 08 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 103 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29/12/2021, publicado no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000427/2022-12, de 25 de julho de 2022, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 41182/2022 –CGP/CTEF/IFAM, de 08 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192118	Marcos Eduardo Oliveira da Silva	13.02.2021 A 12.08.2022	E 405	E 406	13.08. 2022

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Quinta-feira, 08 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 104 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29/12/2021, publicado no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000410/2022-57, de 25 de julho de 2022, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 41250/2022 –CGP/CTEF/IFAM, de 08 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192019	Francisco Ripardo Maia	11.02.2021 A 10.08.2022	E 405	E 406	11.08. 2022

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Quinta-feira, 08 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 105 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29/12/2021, publicado no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000410/2022-57, de 18 de julho de 2022, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 41252/2022 –CGP/CTEF/IFAM, de 08 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotada no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2193271	Paulo Roberto Nunes de Menezes	23.02.2021 A 22.08.2022	E 405	E 406	23.08. 2022

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Quinta-feira, 08 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 106 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29/12/2021, publicado no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000408/2022-88, de 14 de julho de 2022, de autoria do servidor abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 41257/2022 –CGP/CTEF/IFAM, de 08 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2193388	Sebastião Luciano Nogueira	18.02.2021 A 17.08.2022	D 405	D 406	18.08. 2022

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Quinta-feira, 08 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 107/GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO Nº 23754.000374/2022-21, de 14/06/2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 42371/2022-CPPD-TEFE, de 12 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria nº 91 - /GDG/CTEF/ IFAM, de 08 de julho 2022.

Onde lê-se:

- Efeitos de 07/07/2022

Leia-se:

- Sem efeitos

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Quinta-feira, 08 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 108-GDG/CTEF/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO Nº 23754.000500/2022-48, de 18/08/2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 43865/2022-CGP-TEFE, de 18 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ANDRÉ RESPLANDES MARTINS, professor EBTT, Matrícula SIAPE Nº 1004515, de acordo com o art. 208, da Lei 8.112, de 1990, pelo período de 14 a 18 de agosto de 2022,

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Quinta-feira, 08 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 109-GDG/CTEF/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO Nº 23754.000501/2022-92, de 18/08/2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 43872/2022-CGP-TEFE, de 18 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ANDRÉ RESPLANDES MARTINS, professor EBTT, Matrícula SIAPE Nº 1004515, de acordo com o art. 4º do Decreto nº 8.737/2016, pelo período de 19 de agosto de 2022 a 02 de setembro 2022,

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Quinta-feira, 08 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 110 - GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29/12/2021, publicado no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000505/2022-71, de 19 de agosto de 2022, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 44351/2022 –CGP/CTEF/IFAM, de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2221991	ERICK MICK OLIVEIRA DA SILVA	22.04.2018 A 21.10.2019	C 103	C 104	22.10.2019

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Quinta-feira, 08 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 111 - GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29/12/2021, publicado no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000506/2022-15, de 19 de agosto de 2022, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 44352/2022 –CGP/CTEF/IFAM, de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2221991	ERICK MICK OLIVEIRA DA SILVA	22.10.2019 A 21.04.2021	C 104	C 105	22.04.2021

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Quinta-feira, 08 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 112 - GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29/12/2021, publicado no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000458/2022-65, de 12 de agosto de 2022, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 44345/2022 –CGP/CTEF/IFAM, de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Assistente administração, lotada no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192725	JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO	19.02.2021 A 18.08.2022	D 405	D 406	19.08.2022

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Quinta-feira, 08 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 113 - GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29/12/2021, publicado no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000497/2022-62, de 18 de agosto de 2022, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 44360/2022 –CGP/CTEF/IFAM, de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2207886	OZIEL DE SÁ DANTAS	02.09.2016 A 05.05.2018	E 202	E 203	06.05.2018

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Quinta-feira, 08 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 114 - GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29/12/2021, publicado no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000466/2022-10, de 12 de agosto de 2022, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 44338/2022 –CGP/CTEF/IFAM, de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Tecnologia Informação, lotada no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2193270	GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	21 .02.2021 A 20.08.2022	D 405	D 406	21.08.2022

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Quinta-feira, 08 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 115 - GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29/12/2021, publicado no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000504/2022-26, de 19 de agosto de 2022, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 44356/2022 –CGP/CTEF/IFAM, de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192120	EUDIANE PARENTES MENDES	13 .02.2021 A 12.08.2022	E 405	E 406	13.08.2022

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Quinta-feira, 08 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 116 - GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29/12/2021, publicado no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 155 Parágrafo IV, inciso § 3º do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do E-mail DEPE/CTEF/IFAM, de 23 de agosto de 2022,

RESOLVE:

I – CONSTITUTIR a Comissão responsável pelo planejamento e viabilização das ações de reflexão sobre a Semana Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência, no âmbito do IFAM/CAMPUS TEFÉ. Conforme quadro abaixo.

Servidores (a)	Função na Comissão
Christiane Gadelha de Vasconcelos	Presidente
Adriana Araujo Bastos de Souza	Membros
Eudiane Parentes Mendes	
Erick Mick Oliveira da Silva	
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	
José Anderson Bastão Veloso	
Marcos Eduardo Oliveira da Silva	
Mara dos Santos Lima	
Maria Rosana Souza da Silva Fortes	
Waldelirio Coelho Amorim Junior	

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Quinta-feira, 08 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 117 - GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 64 – CONSUP/IFAM, de 24 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL-DEPE/TEFE, de 24/08/2022.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Docentes constante do quadro abaixo como Conselheiros de Turma dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM/*Campus Tefé*.

CURSO	MÓDULO	DOCENTE CONSELHEIRO
Técnico em Agroecologia	2º Módulo	Tatiana Damasceno
Técnico em Floresta	4º Módulo	Marcos Vinicius de Castro Simão
Técnico em Vendas	2º Módulo	Remo Lima Cunha

II - Esta portaria tem validade durante o 2º semestre letivo de 2022.

III - Os representantes devem disponibilizar de 02 (duas) horas semanais para os trabalhos desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Quinta-feira, 08 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 118 - GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 64 – CONSUP/IFAM, de 24 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL-DEPE/TEFE, de 24/08/2022.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Discentes constante do quadro abaixo como Representante de Turma dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM/*Campus Tefé*.

Forma Integrada				
CURSO	SÉRIE	ALUNO (A)	MATRÍCULA	Função
Técnico em Agroecologia	2º Módulo	Erick Jhonson da Silva Menezes	2022316698	Representante
Técnico em Floresta	4º Módulo	Jhenison Azevedo das Chagas	2021327839	Representante
		Matheus Pereira de Souza	2021328184	Suplente
Técnico em Vendas	2º Módulo	Misael Carvalho da Silva	2022316375	Representante

II – Esta portaria tem validade durante o 2º semestre letivo de 2022.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021